



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 66/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2022, considerando que as servidoras abaixo mencionadas irão participar de Curso sobre Técnicas para a equipe da Câmara Municipal, curso que será realizado em Curitiba. O custo estimado de transporte de R\$ 458,12 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, com motorista de acordo com os Protocolos 621 e 622.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Fernanda Thais Rtuths	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 130,05
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 936,36
Jonas Gomes Castro	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 130,05
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 936,36

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com a legislação sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de outubro de 2022.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	<u>27</u> de <u>outubro</u>	de <u>2022</u>
Edição nº	<u>2480</u>	Página <u>35</u>